



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 105/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 23 de dezembro de 2025

Nomeia emprego em comissão de Assessor Especial da Presidência e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 e Resolução nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Resolve:

Art. 1º Nomear **Elias Ferreira da Silva** para o Emprego em Comissão de Assessor Especial da Presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Primeiro: A remuneração para o exercício do emprego em comissão citado no **caput** deste artigo será de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) observado o disposto no artigo quinto, parágrafo único da resolução 88/2025 do CRMV-RS.

Parágrafo Segundo: O contratado, durante a vigência do contrato de trabalho, fará jus ao recolhimento mensal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sem, no entanto, fazer jus, na ocasião da rescisão contratual, ao pagamento da multa rescisória de 40% (quarenta por cento), ao pagamento do aviso prévio, bem como ao pagamento de seguro desemprego, em razão da natureza da contratação.

Parágrafo Terceiro: No tocante às demais verbas trabalhistas, o contrato de trabalho é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - As atribuições consistem em assessorar o Presidente, Diretoria e Gestores no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, nas seguintes atividades:

- I. assistir o Presidente na organização e no funcionamento do Gabinete da Presidência ;
- II. auxiliar o Presidente em suas relações administrativas com profissionais, órgãos e entidades públicas e privadas;
- III. assistir o Presidente em viagens, visitas e compromissos institucionais, promovendo as medidas necessárias à sua realização;
- IV. realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência;
- V. controlar, acompanhar, e assessorar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do Presidente;
- VI. recepcionar, profissionais, agendar audiências e assessorar o Presidente, Diretoria Executiva ou Conselheiros em reuniões e eventos congêneres;
- VII. apoiar a Presidência nos processos decisórios, mediante a realização de levantamentos, análises e fornecimento de informações pertinentes, bem como transmitir aos diretores, gestores e servidores do CRMV-RS as orientações, determinações e comunicados do Presidente, Diretoria e do plenário;
- VIII. manter interlocução com os Conselheiros e com os órgãos executivos e consultivos do Sistema CFMV/CRMV's, incluindo Plenários, Diretorias, Comissões Assessoras e Assessorias;

- IX. acompanhar e apoiar a execução das deliberações do Plenário e da Diretoria do CRMV-RS, observados os critérios e prioridades definidos pela Administração;
- X. representar o CRMV-RS ou participar de feiras, eventos e atividades institucionais para as quais for designado;
- XI. atuar, quando designado, como interlocutor institucional do CRMV-RS junto a outros órgãos e entidades públicas;
- XII. executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo, conforme determinação da Presidência.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria 31/2024, entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2026 e se extingue pelo término da relação de trabalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul - FGSUP - CRMV-RS, em 23/12/2025 14:29:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559717
Código de Autenticação: 4e85ee2b76



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006